

Instruções para apresentação de Divergência de Crédito Administrativa (Alteração de Crédito Existente diretamente ao Administrador Judicial)

Se você, **credor**, já estiver habilitado na Primeira Relação de Credores apresentada pela empresa devedora (recuperanda ou falida), e **não concordar** com o valor, a classificação ou a titularidade do crédito, poderá apresentar diretamente ao Administrador Judicial a Divergência de Crédito Administrativa.

IMPORTANTE:

- A Divergência de Crédito Administrativa só deverá ser apresentada pelo **credor** que já se encontra na Relação de Credores;
- O **credor** deve **discordar** das informações prestadas pela empresa devedora.

No caso de o **credor concordar** com os valores, a classificação e demais informações, não deverá apresentar a Divergência de Crédito Administrativa.

Este procedimento está previsto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005 e seu requerimento deverá cumprir todos os requisitos que estão previstos no art. 9º do mesmo diploma legal.

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

I – **O nome, o endereço do credor e o endereço** em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – **O valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;**

III – **Os documentos comprobatórios do crédito** e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – A indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

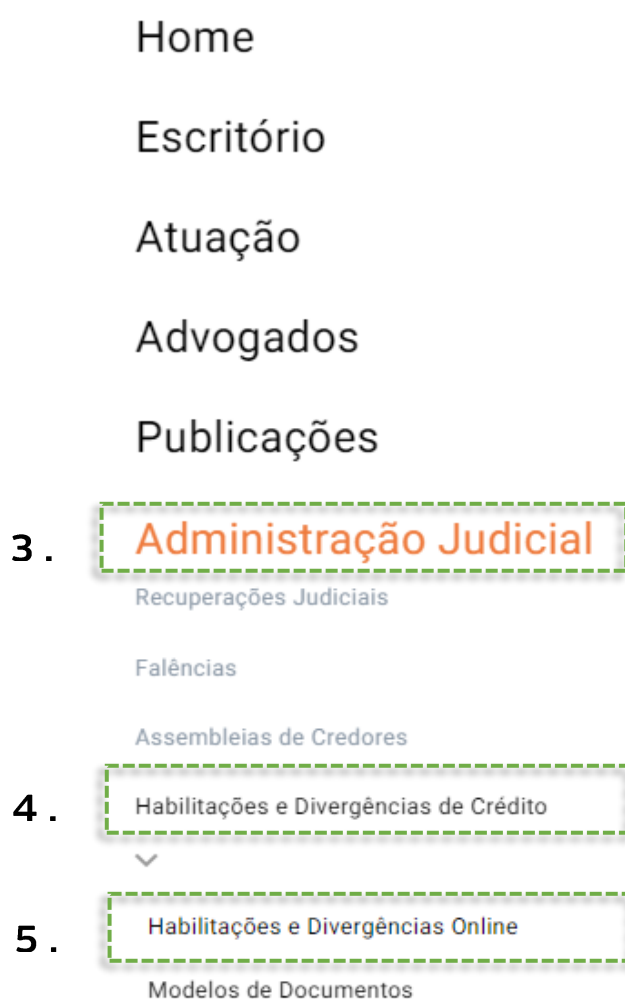
V – A especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

A Divergência de Crédito Administrativa deverá ser enviada diretamente ao Administrador Judicial, acessando o site www.scalzilli.com.br/home, seguindo o passo-a-passo descrito abaixo, ou pelo e-mail admjud@scalzilli.com.br, preferencialmente em um único arquivo .PDF, em até 15 dias corridos contados a partir da publicação do edital contendo a Relação de Credores da Recuperanda/Falida no Diário Oficial (previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005).

PASSO-A-PASSO ONLINE:

1. Acessar o site: www.scalzilli.com.br/home;
2. Clicar na aba do canto superior direito;
3. Clicar no item “Administração Judicial”;
4. Clicar no subitem “Habilitações e Divergências de Crédito”;
5. Clicar na opção “Habilitações e Divergências Online”



6. No primeiro campo da página de envio de documentos, selecionar qual a Empresa Recuperanda/Falida;

The screenshot shows the top part of a website. At the top left is the logo 'Scalzilli' followed by 'advogados & associados'. To the right is a hamburger menu icon. Below the logo is the breadcrumb 'HOME / HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS ONLINE'. Underneath is a 'VOLTAR' button. The main heading is 'HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS ONLINE'. Below this is a label 'Selecione a empresa' and a dropdown menu with the text 'Selecionar...'. A red arrow points to the dropdown menu.

7. No segundo campo, selecionar se o credor em questão trata-se de pessoa física ou de pessoa jurídica, bem como preencher os **dados obrigatórios** solicitados;

The screenshot shows a form for entering creditor information. At the top, there are two radio buttons: 'Pessoa Física' (which is selected and highlighted with a red box) and 'Pessoa Juridica'. Below these are several input fields: 'Nome do credor*', 'CPF do credor*', 'RG do credor*', 'Endereço do credor*', 'E-mail*', and 'Telefone* (DDD+Telefone)'. At the bottom, there are two more radio buttons: 'Pessoa Física' and 'Pessoa Juridica' (which is selected and highlighted with a red box). Below these are two more input fields: 'Nome do Empresa' and 'CNPJ do credor'.

8. No terceiro campo, selecionar a opção "sim" e preencher as informações solicitadas caso o credor esteja representado por advogado;

IMPORTANTE:

- A Divergência de Crédito Administrativa não exige que o credor possua advogado.
- Portanto, não sendo o caso, basta não selecionar a opção e seguir com o preenchimento.

9. No último campo, selecionar a opção “Alterar crédito existente” e preencher os campos solicitados:

Habilitar novo crédito Alterar crédito existente

Qual crédito deseja discutir? Descreva o valor e a classe enquadrada

R\$* Classe*

O que você considera equivocado no crédito?

Descreva aqui...

Por favor, descreva mais detalhes sobre as divergências que você assinalou. Aqui você deve descrever detalhadamente todos os motivos que levaram você a solicitar esta retificação, especificando a origem do crédito, ou seja, qual a sua relação com a devedora. Você realizou algum negócio com a empresa ou trabalhou para ela? Em que data? Como foi? Em caso de recuperação judicial, não se esqueça de mencionar se existem créditos não sujeitos ao processo e por que possuem esta condição. Fique à vontade para descrever tudo que entender relevante para sustentar o seu pedido.

Descreva aqui...

Você conclui então que o(s) crédito(s) listado(s) em seu favor deve(m) estar enquadrado(s) de que forma? Descreva valor e classe/categoria ou avance esta parte, caso você esteja retificando apenas a nomenclatura do titular do crédito:

R\$ Classe

Algum valor não está sujeito? Preencha apenas se parte do crédito arrolado não for sujeito à recuperação.

R\$

O valor está atualizado até qual data?

dd/mm/aaaa

10. A seguir, clicar em “**PROSSEGUIR**” no canto inferior direito para anexar o(s) documento(s) que fundamentam a solicitação.
11. No campo de opção, selecionar “**Divergência de Crédito**”, “**Incluir Anexo**” para enviar o documento e “**Adicionar Anexo**” caso haja mais de um documento para enviar;
12. Para terminar, selecionar o campo “**Não sou um robô**” e clicar em “**Enviar**”.

Por fim, caso tenha interesse, o **Credor** poderá baixar o Modelo de Requerimento de Divergência de Crédito e também ter acesso a todos os documentos do processo de interesse no site do escritório.

1. Acessar o site: www.scalzilli.com.br/home;
2. Clicar na aba do canto superior direito;
3. Clicar no item “Administração Judicial”;

Para baixar o modelo:

4. Clicar no subitem “Habilitações e Divergências de Crédito”;
5. Clicar na opção “**Modelos de Documentos**”;
6. Fazer download do modelo de petição de Divergência de crédito.

Para acessar os documentos:

4. Clicar no subitem “**Recuperações judiciais**” ou “**Falências**”;
5. Escolher a empresa no campo de pesquisa ou digitar o nome no campo “pesquisar”
6. Clicar em “Buscar”
7. Clicar em “Documentos”
8. Fazer download dos documentos disponíveis para download.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento das eventuais dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

Scalzilli | advogados
& associados